



INTERESSADO: REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO / ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS / RECIFE – PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO N°: 14000110005178.000113/2023-41

PARECER CEE/PE N° 120/2023-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/11/2023.**

1 RELATÓRIO

O Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.892.164/0004-77, mantenedor da Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 310, bairro Santo Antônio, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50010-240, mediante Ofício nº 010/2023, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Alteração do Plano de Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade Presencial. Constam no Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 010/2023, endereçado ao Presidente o CEE/PE com o pleito;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Justificativa do Pleito;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 40/2020-CEB, de autorização do Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 22/06/2028.
- Cópia do Ofício CEE/PE nº 48/2023-CEB, encaminhado à Instituição com exigências para finalização do Processo;
- Cópias de documentos encaminhados pela Escola em atendimento às exigências.

1.1 Histórico da Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 17/07/2023 sob o nº 14000110005178.000113/2023-41, sendo encaminhado, em 25/07/2023, à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria.

Em 03/08/2023, o Processo foi recebido por este Relator que, após análise da documentação, solicitou à Instituição esclarecimentos/ajustes necessários nos documentos apresentados.

A Escola Técnica do Real Hospital Português respondeu à notificação em 03/11/2023, possibilitando a emissão do parecer que segue.

2 ANÁLISE

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português encontra-se devidamente credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial por meio do Parecer CEE/PE nº 092/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5196 de 29/10/2018.

O Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 040/2020-CEB, publicado no DOE de 19/06/2020 pela Portaria SEE nº 2051/2020.

A Instituição apresentou os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016.

2.1 Justificativa do Pleito

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português solicita Alteração no Plano do Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica para dois ajustes considerados necessários. São eles:

- 1. Inclusão do Modelo do Certificado**, que não constava no Plano de Curso anteriormente aprovado.
- 2. Ajuste no item 9. Período de Integralização Curricular**, para ampliação do período máximo previsto para a integralização do curso, alterado de 02 (dois) anos para 03 (três) anos em todas as formas de ofertas propostas.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, ofertado pela Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, localizada na Av. Dom Pedro II, nº 310, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP nº 50010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNPJ nº 10.892.164/0004-77, credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 092/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5196 de 29/10/2018.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 40/2020-CEB, publicado no D.O.E de 19/6/2020 pela Portaria SEE nº 2051/2020.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2023.

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
ANTONIO HENRIQUE HABIB DE CARVALHO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, 22 de novembro de 2023.

**Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra
Presidente em exercício**